



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 5.298, DE 2016

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade, técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação o Projeto de Lei nº 5.298/2016, do Projeto de Lei nº 7.889/2017, apensado, e do Substitutivo da Comissão de Seguridade Social e Família, com substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Kim Kataguiri.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Arthur Oliveira Maia - Presidente, Darci de Matos, João Campos e General Peternelli - Vice-Presidentes, Aguinaldo Ribeiro, André Janones, Bia Kicis, Bilac Pinto, Camilo Capiberibe, Capitão Augusto, Daniel Silveira, Danilo Forte, Dra. Vanda Milani, Eduardo Bismarck, Enrico Misasi, Fábio Trad, Felipe Francischini, Fernanda Melchionna, Jhonatan de Jesus, Joenia Wapichana, José Guimarães, Júlio Delgado, Lafayette de Andrada, Léo Moraes, Lucas Redecker, Luiz Carlos, Luizão Goulart, Marcos Pereira, Margarete Coelho, Nicoletti, Paulo Azi, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Pr. Marco Feliciano, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rubens Pereira Júnior, Samuel Moreira, Sargento Alexandre, Tabata Amaral, Adriana Ventura, Alê Silva, Alexandre Leite, Aline Sleutjes, Aluisio Mendes, Capitão Alberto Neto, Cássio Andrade, Celso Maldaner, Charlles Evangelista, Chico D'Angelo, Chiquinho Brazão, Diego Garcia, Eduardo Cury, Elias Vaz, Fábio Henrique, Fábio Ramalho, Fabio Reis, Giovanni Cherini, Hugo Leal, Jones Moura, Kim Kataguiri, Márcio Macêdo, Ney Leprevost, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Pedro Lupion, Rogério Peninha Mendonça, Subtenente Gonzaga, Weliton Prado e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 21 de junho de 2022.



Deputado ARTHUR OLIVEIRA MAIA
Presidente

Apresentação: 21/06/2022 08:06 - CCJC
PAR 1 CCJC => PL 5298/2016

PAR n.1



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Arthur Oliveira Maia
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD223066503600>

